



MARIALVA

## TCE-PR julga com ressalvas contas da Câmara Municipal de Marialva de 2016

25 de maio de 2018

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
25 de maio de 2018	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Paraná julgaram com ressalvas as contas da Câmara Municipal de Marialva, referentes ao exercício financeiro de 2016, sob responsabilidade de Jefferson Garbúggio, ex-presidente da Casa Legislativa.

De acordo com o julgamento, as contas foram aprovadas com ressalva devido ao atraso na entrega dos dados do Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal (SIM-AM) no mês de agosto. O atraso, porém, foi de apenas quatro dias e o TCE deixou de aplicar a multa sugerida pela unidade técnica e MPC. As informações constam no Processo Nº 276098/17.